



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1091/2010

Concede a prorrogação da licença Maternidade à servidora
FABIANA DA SILVA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **FABIANA DA SILVA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.212.453-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 051.359.469-85, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 01 de julho de 2010, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de agosto de 2010 a 19 de outubro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

INSCRIÇÃO Nº 123456789

RECEBIMOS DE V. EXA.

do valor de R\$ 100,00 (cem reais) em pagamento de...

em data de 05/09/2010, para o pagamento de...

DE R\$ 100,00

Assim sendo, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) foi recebido em...

Assinada e rubricada por mim, o Sr. Prefeito Municipal, em 05/09/2010.

Assinada e rubricada por mim, o Sr. Secretário Municipal, em 05/09/2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05/09/2010	DE N.º 8972
UMUARAMA, 08/09/2010	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

DE 05/09/2010, DO ORÇAMENTO